

COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS (PBGÁS)**CNPJ - 00.371.600/0001-66**

Rua Antônio Rabelo Júnior, 161, 12° e 19° andar, Miramar, João Pessoa/PB, CEP 58032-090

PORTARIA n ° 011/2022**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DA
COMISSÃO PERMANENTE DE
ADMINISTRAÇÃO DE DOCUMENTOS
(CPAD) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Diretor-Presidente da Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em cumprimento ao Decreto Estadual n° 40.546/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a)s empregado(a)s, abaixo discriminados, para constituírem a **Comissão Permanente de Administração de Documentos (CPAD)**, com o objetivo de implantar o **Sistema PBDoc** na PBGÁS, instituindo a produção, gestão, tramitação, armazenamento, preservação, segurança e acesso a documentos e informações em ambiente digital, conforme preconiza o Decreto Estadual n° 40.546/2020:

Área:	Responsáveis:
AGC	Erika Del Pino - Coordenadora
GLC	Luciana Toscano
GJU	Maria Ketiane da Silva
GTI	Fernanda Paulinelli
GRH	Adriana de Fátima F. do Egito

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

João Pessoa, 03 de maio de 2022.

DocuSigned by:


2C89E0BA8001499...**JAILSON GALVÃO**
Diretor-Presidente